

ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

**TA – 108/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 023/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ALISUL ALIMENTOS S.A.**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada pela Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição conforme Portaria nº 248/2022-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ALISUL ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 89.548.523/0001-80, com sede na Avenida João Carlos Hohendorff, nº 900, Bairro Arroio da Manteiga, CEP: 93135-400, São Leopoldo/RS, representada por sua Diretora Presidente **Susana Luce Schmitz Gewehr**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 6035321246 SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 583.057.850-68, residente e domiciliada na Avenida João Carlos Hohendorff, nº 900, Bairro Arroio da Manteiga, CEP: 93.135-400, São Leopoldo/RS, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE ADESÃO Nº 023/2020, conforme Processo SEI nº **202000058002038**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

  
**Ludmilla Ferreira Gomes**  
Gerente Estratégica Jurídica  
GEJUR - OVG

[assessoria.juridica@ovg.org.br](mailto:assessoria.juridica@ovg.org.br) Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno – Goiânia - Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426  
RCLR/GEJUR/TA 108 - 1º TA - ALISUL ALIMENTOS S.A. ALISUL ALIMENTOS S.A.





Considerando Despacho nº 632/2022 – OVG/GFIN (000033359460) solicitando a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 023/2020, com o fim de prorrogação da vigência por mais 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir do Programa PRODUIR, bem como anuência da Diretoria Administrativa Financeira através do Despacho nº 1379/2022 – OVG/DIAF (000033369533);

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do ajuste originário por mais 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir do Programa PRODUIR do Contrato de Adesão nº 023/2020, mantendo os demais termos pactuados e atualmente praticados, sem qualquer alteração ou acréscimo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

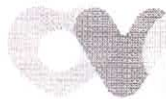
Em razão da solicitação da empresa fica alterada a vigência do Contrato de Adesão nº 023/2020, passando o *caput* da Cláusula Segunda do Contrato de Adesão nº 023/2020 a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE RETROATIVO:**

*A vigência do presente ajuste fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses contados de 09/09/2022, ou até usufruir do Programa PRODUIR”.*

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 06 de setembro de 2022.

**Rúbia Erika Prado Cardoso**  
Diretora de Programas Especiais/Diretora Geral em substituição  
Portaria 248/2022 – DIGER

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeira – OVG

TABELIONATO  
SCHARLAU

  
**Susana Luce Schmitz Gewehr**  
ALISUL ALIMENTOS S.A.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO  
Bel. Terezinha Dal Santo - Tabellã Designada  
Rua Pinto Bandeira, 492 Térreo - Fone/Fax: (51) 3566-0611 - CEP 93120-420 - São Leopoldo / RS - 3tabsoleopoldo@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **SUSANA LUCE SCHMITZ GEWEHR**. Dou fé.  
0619.01.2200001.19421

Em testemunho da verdade  
São Leopoldo, 7 de outubro de 2022

Carla Cristine Alves - Escrevente Autorizada  
Emul.: R\$ 8,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 13.07:13 723004-36576

Carla Cristine Alves  
Escrevente Autorizada

PL